



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR 01/16

De conformidade com o artigo 174º do Regimento Interno, desta Edilidade, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor Bruno Bis, ocorrida 30 de Janeiro de 2016 aos 101 anos completos nesta Cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de BRUNO BIS, Nascido aos 21 DE MARÇO DE 1914 EM BATATAIS SP. Filho de imigrantes Italianos fixou residência em Barrinha aproximadamente em 1944, onde trabalhou como pedreiro e pescador profissional.

Era pai de MERCEDES BIS BOMBONATO, ZULEICA BIS MASSAROTO E ANTONIO BIS. Viúvo de ANTONIETA GEROLDO BIS, cujo casamento durou mais de 70 anos. Deixou netos e bisnetos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Bruno Bis o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Bis e Bombonato, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO**

de 11 de 02 de 2016

Abacaxis

Secretário

VALTER GOMES DA FONSECA

Vereador

*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO 02 de 2016
sessão de 11 de fevereiro de 2016*

Presidente